



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 191/2026

Manifesta aplauso à Sra. Andrea Simoni Ribeiro de Oliveira, em reconhecimento à sua trajetória exemplar na educação pública, marcada pela dedicação, ética, compromisso com o ensino e relevantes serviços prestados à comunidade escolar do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Andrea Simoni Ribeiro de Oliveira, nascida em São José do Rio Preto, é casada com Edson e mãe dedicada de quatro filhos, tendo construído uma trajetória pessoal e profissional pautada em valores sólidos e compromisso com a educação;

CONSIDERANDO que é formada em Estudos Sociais desde o ano de 1983, tendo dedicado sua carreira à educação pública, atuando em diversas unidades escolares com responsabilidade e dedicação;

CONSIDERANDO que foi na Escola Professora Odair de Oliveira Segamarchi, localizada no bairro Vista Alegre, que deixou um legado marcante, após mais de 16 anos de atuação comprometida, tornando-se referência para alunos, professores e toda a comunidade escolar;

CONSIDERANDO que, carinhosamente conhecida como “Andreinha”, exerceu com excelência a função de Coordenadora Pedagógica, destacando-se por sua sensibilidade, responsabilidade e profundo respeito ao próximo;

CONSIDERANDO que sua atuação contribuiu significativamente para o desenvolvimento profissional dos docentes e para a formação integral dos alunos, sempre incentivando projetos, apoiando a equipe escolar e acolhendo os estudantes com atenção e carinho;

CONSIDERANDO que sua postura ética, séria e ao mesmo tempo afetuosa revelou uma profissional comprometida em oferecer o melhor à educação, indo além de suas atribuições formais;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que seu trabalho impactou positivamente a vida de inúmeros estudantes, sendo reconhecida não apenas como educadora, mas como exemplo de humanidade, respeito e dedicação;

CONSIDERANDO que, mesmo não atuando atualmente na unidade escolar, seu legado permanece vivo e continua inspirando todos que tiveram o privilégio de conviver com sua atuação;

CONSIDERANDO que sua trajetória contribui para o fortalecimento da educação no município e representa motivo de orgulho para toda a comunidade;

ANTE O EXPOSTO, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, nos termos do Art. 92 do Regimento Interno, manifesta aplauso à Sra. Andrea Simoni Ribeiro de Oliveira, em reconhecimento à sua brilhante trajetória na educação pública e pelos relevantes serviços prestados à comunidade escolar, especialmente na Escola Professora Odair de Oliveira Segamarchi.

Encaminhe-se cópia desta Moção à homenageada.

JUSTIFICATIVA

Além de contribuir significativamente para a educação no município de Santa Bárbara d'Oeste, Andrea Simoni Ribeiro de Oliveira representa os mais nobres valores do serviço público: compromisso, ética, dedicação e amor ao próximo.

Sua atuação na Escola Professora Odair de Oliveira Segamarchi foi marcada por sensibilidade, competência e profundo envolvimento com a comunidade escolar. Ao longo de mais de 16 anos, construiu vínculos, incentivou o desenvolvimento pedagógico e acolheu alunos e professores com atenção e respeito.

Mais do que exercer uma função, Andrea foi presença constante e transformadora, deixando marcas positivas na vida de todos que passaram por sua trajetória. Seu legado permanece vivo na memória e na formação daqueles que tiveram a oportunidade de aprender com ela.

Diante disso, esta Casa Legislativa expressa sua mais sincera gratidão, reconhecimento e admiração, destacando Andrea como uma profissional exemplar e merecedora desta justa homenagem.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Que esta Moção simbolize o reconhecimento de toda a comunidade pelo seu trabalho incansável e inspirador.

Andreinha, por tudo que fez pela Escola Odair ao longo desses anos, seu trabalho jamais será esquecido.

Parabéns por essa linda e inspiradora trajetória.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 1 de abril de 2026.

JÚLIO CÉSAR "KIFÚ"
-Vereador- PL



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F91F7F4T6CAYTR17> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F91F-7F4T-6CAY-TR17

